



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 898, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE, EM HOMENAGEM PÚBLICA, PERPETUIDADE DE JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARAÍSO.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, a Sr.<sup>a</sup> MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 797/2019, considerando os grandes feitos realizado pela saudosa Sra. MARIA PEREIRA como servidora pública do Município de São João do Paraíso MG,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, gratuitamente e em homenagem pública excepcional, perpetuidade ao jazigo reservado a Sra. **MARIA PEREIRA**, servidora pública do município de São João do Paraíso MG, falecida em 23 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Paraíso - MG, 23 de dezembro de 2020.

**Mônica Cristine Mendes de Sousa**

Prefeita de São João do Paraíso MG

*\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 23/12/2020.*